

A delegação portuguesa informou sobre a situação dos trabalhos do aproveitamento Alqueva/Pedrógão, em particular sobre o enchimento da albufeira de Alqueva e a próxima entrada em serviço do primeiro grupo da central hidroeléctrica, previsto para Janeiro de 2004, assim como sobre a construção da barragem de Pedrógão e a conclusão dos trabalhos de desflorestação da albufeira.

A delegação espanhola solicitou ser informada com uma regularidade mensal, sobre o desenvolvimento do primeiro enchimento da albufeira e os resultados de auscultação da barragem, conforme acordado na Cimeira Luso-Espanhola da Figueira de Foz. A delegação portuguesa informou que a referida informação está disponível em tempo real na página do INAG na Internet e mostrou a mais completa disposição para fornecer os dados solicitados.

A delegação portuguesa solicitou informações sobre o processo de instalação de medidores de caudal nas captações da margem esquerda do rio Guadiana, entre a sua confluência com os rios Caia e Cuncos, de acordo com a deliberação II/06, e a forma da possível compensação pelas extracções realizadas por estas captações.

A delegação espanhola manifestou a sua disposição para concluir o processo de instalação de medidores de caudal e para realizar uma estimativa dos volumes extraídos em 2003, com o fim de proceder, se necessário, à sua compensação num período de tempo a acordar no seio da Comissão.

A Comissão, tendo em conta a conclusão dos estudos sobre a situação ambiental do estuário do rio Guadiana, assim como a apresentação pelo LNEC do relatório final no passado mês de Outubro, decidiu encarregar o Grupo de Trabalho criado pela deliberação III/05 da apresentação das conclusões operativas resultantes destes estudos. Este relatório deverá ser apresentado antes do final do primeiro trimestre de 2004, e poderá ser aprovado por procedimento escrito.

A Comissão deliberou igualmente que, uma vez que estejam disponíveis as conclusões operativas dos estudos sobre o estuário do Guadiana a que se faz referência no parágrafo anterior, o Grupo de Trabalho proceda, se necessário, à revisão dos termos de referência do Estudo de Aproveitamento Sustentável do rio Guadiana a Jusante de Pomarão, aprovados pela Deliberação II/02, e à preparação de um Protocolo que viabilize o processo de contratação e a direcção técnica do Estudo de maneira conjunta.

A delegação portuguesa informou a Comissão de que, tendo analisado a possibilidade de contratação do Estudo pelas empresas públicas EDIA e HIDROGUADIANA, esta solução não coloca problemas jurídicos, de acordo com o direito interno português e comunitário. A parte espanhola comprometeu-se a fazer uma avaliação similar com o intuito de facilitar a contratação desse Estudo.

6.-Segurança de barragens e planos de emergência

A Comissão tomou boa nota do pedido de colaboração dirigido pela EDIA à Parte espanhola, para fornecer a informação necessária para a conclusão do Plano de Emergência Externa da barragem de Alqueva, cujos documentos preliminares foram entregues no passado mês de Novembro às autoridades espanholas, tendo em conta o mandato que decorre do artigo 12^a da Convenção para o desenvolvimento conjunto dos programas específicos de segurança das infra-estruturas hidráulicas, assim como a avaliação de riscos de ruptura em acidentes graves. Foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho com

AC

a missão de estudar o quadro de competências na matéria, no que se refere à relação bilateral, em particular dos concessionários e os donos de obra das barragens e outras infra-estruturas hidráulicas, da Administração Hidráulica e das autoridades da Protecção Civil, assim como a elaboração de um Plano de Trabalho sobre as questões de segurança de barragens, planos de emergência e avaliação de riscos de ruptura em caso de acidente grave relacionado com as infra-estruturas hidráulicas com efeitos transfronteiriços.

7.-Directiva-quadro e CADC

As Delegações informaram sobre a situação do processo de implementação da directiva-quadro da Água nos seus respectivos países, em particular sobre a sua transposição e sobre as questões relacionadas com a definição das Regiões Hidrográficas Internacionais e as autoridades competentes.

A Comissão encomendou ao Grupo de Trabalho da Directiva-quadro o estudo das questões jurídicas, organizativas e operativas que deverão ser tidas em conta no funcionamento da CADC, que facilitem a função de coordenação nos termos requeridos pela directiva-quadro da Água para as questões relacionadas com as bacias internacionais no quadro da Convenção.

8.-Financiamento das actividades da CADC

A Comissão procedeu a um debate sobre os problemas de financiamento dos trabalhos e actividades da CADC. Dado que num futuro próximo será de prever um aumento dos trabalhos e actividades a realizar, deverão ser adoptadas oportunamente soluções para este problema. Ficou acordado que as delegações apresentarão à próxima reunião da Comissão um relatório sobre as possibilidades de fontes de financiamento em vista ao desenvolvimento dos trabalhos e actividades.

9.- Relatórios dos Grupos de Trabalho

A Comissão aprovou os relatórios sobre as actividades dos Grupos de Trabalho existentes: Estatutos, Permuta de Informação, Directiva-quadro da Água, Qualidade das Águas, Secas, Cheias, Aproveitamento Sustentável do rio Guadiana a Jusante de Pomarão e Análise de Questões Transitórias e Aproveitamento Sustentável do Tramo Internacional do Rio Erges/Erjas.

A Comissão aprovou os relatórios, que constam do Anexo 4 desta Acta e congratulou-se pelo trabalho realizado pelos diferentes Grupos, salientando a importância que têm, para a relação convencional futura, os temas relativos à qualidade da água e a realização de jornadas técnicas com a participação dos membros das Administrações implicadas, em especial as previstas nos processos de desenvolvimento da Directiva-quadro da Água, acordando em aprovar as ditas realizações.

O Presidente da Delegação espanhola informou sobre o estado de contratação e evolução do Sistema Automático de Informação Hidrológica (SAIH) nas várias bacias transfronteiriças, dada a importância dos mesmos para as actividades dos Grupos de Trabalho e para a Comissão no seu conjunto.

10.-Programa de trabalhos para 2004/2005

A Comissão aprovou os Planos de trabalho propostos pelos diferentes Grupos nos seus correspondentes Relatórios.

A Comissão reconhece o interesse de realizar, durante o segundo semestre de 2004, uma iniciativa aberta à participação do público, relacionada com a implementação da Directiva-quadro da Água. A Comissão encarregou o Grupo de Trabalho da Directiva-quadro de preparar uma proposta neste sentido para ser analisada na próxima reunião.

11. Adopção de acordos

A Comissão adoptou formalmente os seguintes Acordos:

Criação de uma Subcomissão para os temas relacionados com a informação sobre a implementação da Convenção e as actividades da Comissão. (Deliberação IV/01)

Criação de um Grupo de Trabalho para o Acompanhamento do Processo de Avaliação do Impacto Ambiental dos Aproveitamentos no Tramo Internacional do rio Minho. (Deliberação IV/02)

Ampliação do mandato do Grupo de Trabalho para o Aproveitamento Sustentável do rio Guadiana a Jusante de Pomarão e Análise de Questões Transitórias. (Deliberação IV/03)

Criação de um Grupo de Trabalho sobre Planos de Emergência e outras questões relacionadas com a segurança das infra-estruturas hidráulicas transfronteiriças. (Deliberação IV/04)

Aprovação do Plano Geral sobre Permuta de Informação (Deliberação IV/05)

A descrição e o alcance dos Acordos ficam registados no Anexo 5 da presente Acta.

Não havendo mais assuntos a tratar, procedeu-se à leitura e aprovação da Acta, dando o Presidente por concluída a IV Reunião da Comissão.

Madrid, 11 de Dezembro de 2003

O Presidente da Delegação
espanhola

O Presidente da Delegação
portuguesa

